

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS PGP Nº 0985 A 0990/2025 - AUXÍLIO FUNERAL

ATO Nº 0985/2025/PGP, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.913634/2025-17, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). ROBERTO MARCOS RIOS, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). NELI CAETANO RIOS, matrículas 0678-5/UFV e 430557/SIAPE, ocorrido no dia 11/08/2025. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 5.173,20 (cinco mil, cento e setenta e três reais e vinte centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0986/2025/PGP, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.913829/2025-59, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). LUCY PEREIRA DA SILVA, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA, matrículas 2209-8/UFV e 427749/SIAPE, ocorrido no dia 20/08/2025. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 4401,12 (quatro mil, quatrocentos e um reais e doze centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0987/2025/PGP, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.913959/2025-91, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). MARIA INES CAETANO DE OLIVEIRA, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). JOSE MARTINS DE OLIVEIRA, matrículas 1609-8/UFV e 427427/SIAPE, ocorrido no dia 15/08/2025. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 4.722,28 (quatro mil setecentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0988/2025/PGP, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da

Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.915212/2025-78, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). MARIA DO CARMO LADEIRA SALES, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) da ativa desta instituição, Sr(a). JOSE CARLOS DE SALES, matrículas 9965-1/UFV e 430323/SIAPE, ocorrido no dia 05/09/2025. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 4.990,90 (quatro mil novecentos e noventa reais e noventa centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0990/2025/PGP, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.915384/2025-41, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). CRISTIANE CECILIA MARIA DA SILVA, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) da ativa desta instituição, Sr(a). DIVINO IGINO DA SILVA, matrículas 6762-8/UFV e 431056/SIAPE, ocorrido no dia 04/09/2025. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 4.266,42 (quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**



BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI)

Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Dayse Amâncio